

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

## RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO Nº 50/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº003/2013

CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CASA DE APOIO CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE – CEAPSOL

25 DE JUNHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

GOIÂNIA,  
JANEIRO DE 2025

## 1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referentes ao 13º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão Nº 003/2013-SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e o Instituto Sócrates Guanaes - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade - CEAP-SOL, assinado em 13 de setembro de 2024.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão/Superintendência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, assim como a Gerência de Custo - GEC, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e GEC utilizam os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para a o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 16 de outubro de 2024 (v. 66296566) com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela Organização Social, diante disso a COMACG apresentou apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gerenciamento.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, o qual foi encaminhado por meio do Ofício nº 247/2024 - ISG/CEAP-SOL (v. 67079633 e v. 67127471), conforme disposto no ajuste contratual:

27.16- O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta determinados, relatórios gerenciais de execução, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao período avaliado.

De posse de todos os dados, a GMAE-CG procedeu pela consolidação das informações. E a COMACG deliberou pela necessidade de consulta às demais áreas técnicas da SES-GO, tais como a Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG), no que tange as justificativas encaminhada pelo Parceiro Privado.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área e competência. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, **dentro de sua competência técnica e especificidade**, os dados foram compilados e consolidados em um único **Relatório nº 50/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO**, referente ao período de **25 DE JUNHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**. (v. 62679257)

Na ocasião, informamos que por orientação da Controladoria Geral do Estado (CGE), a COMACG procederá ao acompanhamento das reuniões conforme o período assinalado no parágrafo 1º do artigo 10 da Lei 15.503/2015, motivo pelo qual o período em análise encontra-se modificado:

Art. 10 . A execução do Contrato de Gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.

§ 1º O parceiro privado apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do ajuste, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência e da GEC, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada área técnica.

## 2. ANÁLISE DOS DADOS

### 2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), após análise do Relatório de Execução (v. 67127471) do Ofício - nº 247/2024 - ISG/CEAP-SOL (v. 67079633), e de acordo com o monitoramento, passa a informar.

Para fins de análise, será considerada como meta cumprida o valor de eficácia ficar "entre 90% e 100% do volume contratado" (conforme o 13º TA e os repasses ajustados).

#### 2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

- **Internações (saídas hospitalares):** contemplam as linhas de Longa Permanência, com produção total de 166 (cento e sessenta) saídas frente a 174 (cento e setenta e quatro) contratadas, atingindo uma eficácia de 95,4% ao planejado para o período. Assim, a unidade **cumpriu** a meta para o período considerando a variação aceitável de 10% conforme descrito no contrato (Tabela 01)

Tabela 01- Demonstrativo dos serviços - Internações Hospitalares

Internação	Meta Mensal	25 a 30 de Junho/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Contratado	Realizado
Longa Permanência Saídas	28	7	28	24	21	26	28	32	174	166

Fonte: SIGUS/SES-GO

- O **Atendimento Ambulatorial:** contempla **consultas médicas na atenção especializada**, com um total de consultas realizadas de 3.819 (três mil oitocentos e dezenove) frente aos 3.100 (três mil e cem) contratados, com uma eficácia de 123,19%; **Consulta multiprofissional**, em que a unidade realizou um total 8.186 (oito mil cento e oitenta e seis) frente as 7.440 (sete mil quatrocentos e quarenta) contratadas, com uma eficácia de 110,03%. Para as **Consultas odontológicas (PNE)**, a unidade apresentou um total de 398 (trezentos e noventa e oito) consultas frente a 372 (trezentos e setenta e dois) contratadas com uma eficácia de 106,99%. Para a **Consulta Odontologia/Bucomaxilo**, houve produção total de 389 (trezentos e oitante e nove) consultas realizadas frente a 372 (trezentos e setenta e dois) da meta contratada para o período analisado, atingindo uma eficácia de 104,57%. Ou seja, a unidade **cumpriu** a meta do Atendimento Ambulatorial (Tabela 02).

Tabela 02 - Demonstrativo dos Serviços - Atendimento Ambulatório:

Atendimento Ambulatorial	Meta	25 a 30 de Junho/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Contratado	Realizado
Consultas médicas na atenção especializada	500	197	570	700	560	606	644	542	3.100	3.819
Consultas multiprofissional na Atenção Especializada	1.200	368	1.303	1.535	1.267	1.310	1.233	1.170	7.440	8.186

Atendimento Ambulatorial	Meta	25 a 30 de Junho/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Contratado	Realizado
Consulta Odontologia PNE	60	16	58	75	67	62	60	60	372	398
Consulta Odontologia Bucomaxilo	60	17	63	71	63	55	60	60	372	389

Fonte: SIGUS/SES-GO

**Terapias especializadas:** a unidade realizou uma produção de 7.115 (sete mil cento e quinze) terapias frente a 2.728 (duas mil setecentos e vinte e oito) contratadas no período analisado, atingindo uma eficácia de 260,81%, ou seja, a unidade **cumpriu** a meta para o período contratado (Tabela 03).

Tabela 03 - Demonstrativo dos Serviços - Sessões de terapias especialidades

Terapias Especializadas	Meta Mensal	25 a 30 de Junho/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Contratado	Realizado
Sessões	440	331	1.139	1.326	1.108	1.134	1.098	979	2.728	7.115

Fonte: SIGUS/SES-GO

- **Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico Externo:** para os exames de Ecocardiograma de estresse a unidade realizou um total de 108 (cento e oito) exames frente aos 155 (cento e cinquenta e cinco) contratos com uma eficácia de 69,68%, **não cumprindo** com a meta contratual. Para os exame de Ecocardiograma transtorácico, a unidade realizou um total de 291 (cento e noventa e um) exames frente aos 310 (trezentos e dez) exames contratados com uma eficácia de 93,87%, dentro da margem de variação, ou seja, **cumprindo com a meta** contratual. Para os exame de Ultrassonografia, a unidade realizou um total de 607 (seiscentos e sete) exames com uma meta contratada de 620 (seiscentos e vinte) exames, representando uma eficácia de 97,90%, **cumprindo a meta** do contrato. Para os exames de Ultrassonografia Doppler, a unidade realizou um total de 102 (cento e dois) exames, frente aos 310 (trezentos e dez) contratados, representando uma eficácia de 32,90%.

Portanto a unidade **não cumpriu meta para os exames de Ecocardiograma de estresse e Ultrassonografia Doppler, sendo passível de ajuste financeiro a menor** (Tabela 04).

Tabela 04 - Demonstrativo dos Serviços - SADT

SADT Externo	Meta Mensal	25 a 30 de Junho/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Contratado	Realizado	Eficácia
Ecocardiograma de estresse	25	9	10	18	17	24	20	10	155	108	69,68%
Ecocardiograma transtorácico	50	13	46	50	52	49	50	31	310	291	93,87%
Ultrassonografia	100	5	80	99	102	72	130	119	620	607	97,90%
Ultrassonografia Doppler	50	0	0	8	18	27	25	24	310	102	32,90%

Fonte: SIGUS/SES-GO

Frente ao não cumprimento da meta dos exames de Ecocardiograma de estresse e Ultrassonografia Doppler, a OSS enviou justificativas no Relatório de Execução (v. 67127471) e Ofício 247/2024 (v. 67079633) em sua defesa, das quais, a **título exemplificativo**, se extrai:

Conforme apresentado por meio dos Relatórios de Execução anexos, nos períodos analisados, a unidade enfrentou desafios importantes no cumprimento das metas estipuladas para fins de **SADT Externo**, mais especificamente quanto aos exames de Ecocardiograma de Estresse e Ultrassom com Doppler.

... apesar de a unidade **ofertar as vagas necessárias**, realizar busca ativa de pacientes e manter a estrutura interna necessária à realização dos exames de Ecocardiograma de Estresse e Ultrassom com Doppler, o **Complexo Regulador Estadual não tem logrado êxito em utilizá-las plenamente**, motivo pelo qual o cumprimento das respectivas metas tem sido prejudicado.

Ademais, no que diz respeito ao Ecocardiograma de Estresse, tem ocorrido de, muitas das vezes, **o paciente não estar ciente do agendamento**, ocasionando em sua ausência ou em cancelamentos de última hora, inviabilizando o agendamento de outro paciente interessado e, conseqüentemente, impactando negativamente no cumprimento da meta. Para além disso, também tem acontecido de os pacientes comparecerem à unidade sem o devido preparo para a realização do exame, afetando tanto a qualidade quanto o número de exames concluídos.

Quanto ao Ultrassom com Doppler, dos Relatórios de Execução apresentados, infere-se que, além do **não aproveitamento total das vagas disponibilizadas, estamos com uma taxa de perda primária em torno de 50% (cinquenta por cento)**, em que pese todas as ações internas promovidas para que este impacto seja minimizado. Essa perda ocorre por diversos fatores, incluindo a ausência de pacientes e a inadequação dos encaminhamentos feitos pela Regulação. Outrossim, como o serviço foi implantado recentemente, houve um período de adaptação e reconhecimento deste pelos municípios, o que também influenciou no alcance da meta.

Impende salientar que os serviços, tanto para fins do Ecocardiograma de Estresse quanto para o Ultrassom com Doppler, foram devidamente ofertados pela unidade, **que manteve, inclusive, toda a equipe necessária disponível para proceder com os atendimentos**. Isto é, o CEAP-SOL arcou com as despesas referentes à execução dos procedimentos em comento, cumprindo com a sua parte do ora pactuado, ficando vinculado, contudo, ao encaminhamento de pacientes pela Regulação para a efetivação destes (grifo nosso).

Mediante a defesa da OSS, pelo não alcance da meta no SADT Externo nos exames de Ecocardiograma de estresse e Ultrassonografia Doppler, a COMACG solicitou manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG), via Despacho 286/2024 (v. 67131120) e Despacho 315/2024 (v.68707285). Em resposta, a Gerência de Regulação de Consultas e Exames (GEREX) emitiu o Despacho nº 994/2024 (v. 68155031) e Despacho 37/2024 (v. 69187891) com o seguinte posicionamento:

Assim, **sugere-se que seja acatada a justificativa** do parceiro privado, haja vista que foi disponibilizada a oferta e por ausência de demanda, cancelamento dos agendamentos por parte do solicitante e absenteísmo, não houve efetividade agendamento de toda as vagas ofertadas (grifo nosso).

Diante da manifestação da GEREX destacada acima, a COMACG **acata a justificativa** do ISG, e retira a sugestão de desconto financeiro a menor na linha de contratação do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo (SADT) - Ecocardiograma de estresse e Ultrassonografia Doppler.

#### 2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho - Parte variável (Tabelas 01 e 02)

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida pela unidade aos usuários, e mensuram a eficiência e efetividade dos processos da gestão. Incluem:

**1- Taxa de Ocupação (≥80%):** a média para o 1º trimestre foi de 80,3% e no 2º trimestre a média foi de 76%, atingindo um percentual de execução em relação a meta no primeiro trimestre de 100,03% e de 95% no segundo trimestre.

**2- Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS (≤1):**a média para o 1º trimestre foi de 0,0% e no 2º trimestre a média foi de 0,0%, atingindo um percentual de execução em relação a meta no primeiro trimestre e no segundo trimestre de 200%.

**3- Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas (1):** sendo que a média para o 1º trimestre foi de 2,07% e no 2º trimestre a média foi de 1,90%, atingindo um percentual de execução em relação a meta de 207% no primeiro trimestre e 190% no segundo trimestre.

**4- Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias (≤ 70%):** a média para o 1º e para o 2º trimestre foi de 100% atingindo um percentual de execução em relação a meta de 142,86% em ambos os trimestres.

**5- Percentual de casos de doenças/ agravos/ eventos de notificação compulsória imediata digitadas até 7 dias -** a média para o 1º trimestre e para o 2º trimestre foi de 100% atingindo um percentual de execução em relação a meta de 125% em ambos os trimestres.

**6- Percentual de casos de doenças/ agravos/ eventos de notificação compulsória imediata investigadas até 48 horas -** a média para o 1º trimestre e para o 2º trimestre foi de 100% atingindo um percentual de execução em relação a meta de 125% em ambos os trimestres.

**7- Incidência de Lesão por Pressão (≤ 10%):** a média para o 1º trimestre foi de 0,0% e no 2º trimestre a média foi de 0,0%, atingindo um percentual 200% de execução em relação aos dois trimestres.

**8- Percentual de Perda de medicamentos por prazo de validade expirado (≤ 2%)-** a média para o 1º trimestre foi de 0,10 atingindo um percentual de execução em relação a meta de 190% no primeiro trimestre e para o segundo trimestre a média foi de 0,10 atingindo um percentual de execução de 184%.

**Tabela 01 - Indicadores e Metas de Desempenho do 1º Trimestre:**

Indicadores	Meta Mensal	jul/23	ago/23	set/23	Resultado do Trimestre	% de Execução em relação meta
1.Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 80%	83,15	83,93	73,00	80,03	100,03

Indicadores	Meta Mensal	jul/23	ago/23	set/23	Resultado do Trimestre	% de Execução em relação meta
2. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – DATASUS	≤ 7%	0	0	0	0,00	200,00
3. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,91	2,3	2,0	2,07	207,00
4. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100	100	100	100,00	142,86
5. Percentual de casos de doenças/agravos/eventos de Notificação Compulsória Imediata – DIGITADAS até 7 dias	≥ 80%	100	100	100	100,00	125,00
6. Percentual de casos de doenças/agravos/eventos de Notificação Compulsória Imediata – INVESTIGADAS até 48 horas da data de notificação	≥ 80%	100	100	100	100,00	125,00
7. Incidência de Lesão por Pressão	< 10%	0	0	0	0,00	200,00
8. Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado	≤ 2%	0,14	0,13	0,07	0,10	190,00

Fonte: SIGUS/SES-GO

**Tabela 02** - Indicadores e Metas de Desempenho do 2º Trimestre:

Indicadores	Meta Mensal	out/23	nov/23	dez/23	Resultado do Trimestre	% de Execução em relação meta
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 80%	83	73	72	76	95,00
2. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – DATASUS	≤ 7%	0	0	0	0,00	200,00
3. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	2,0	1,9	1,8	1,90	190,00
4. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100	100	100	100,00	142,86
5. Percentual de casos de doenças/agravos/eventos de Notificação Compulsória Imediata – DIGITADAS até 7 dias	≥ 80%	100	100	100	100,00	125,00
6. Percentual de casos de doenças/agravos/eventos de Notificação Compulsória Imediata – INVESTIGADAS até 48 horas da data de notificação	≥ 80%	100	100	100	100,00	125,00
7. Incidência de Lesão por Pressão	< 10	0	0	0	0,00	200,00
8. Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado	≤ 2%	0,02	0,13	0,36	0,17	184,00

Fonte: SIGUS/SES-GO

Diante do apresentado, **não haverá desconto financeiro na parte do indicador de desempenho** já que a unidade alcançou uma pontuação global de **10 pontos** em ambos os trimestres avaliados.

## 2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio de Sistema de Prestação de Contas, relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisadas e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio de Sistema de Prestação de Contas, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o Sistema de Prestação de Contas possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no Sistema de Prestação de Contas, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pelo Instituto Sócrates Guanaes - ISG, em relação ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade - CEAP-SOL, por tópicos temáticos.

### **a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF):**

a.1. A CAC tem a informar que a prestação de contas do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade - CEAP-SOL, em relação aos lançamentos no SIPEF, que as restrições respondidas estão sendo tratadas no processo nº 202400010028851, no Relatório nº 119/2024, no período de análise. Foram enviados todos os kits contábeis. Fluxo de caixa não obteve divergências.

### **b) Análise das demonstrações contábeis:**

b.1. Demonstrativos contábeis com fechamento no sistema integrado de gestão hospitalar (balancete de verificação, razão e diário), sem as devidas assinaturas do responsável legal da unidade e do contador. Os mesmos foram reenviados pelo ISG e constam nos autos do processo de nº [202300010070083](#).

b.2. Colocar na descrição das contas bancárias correntes e aplicações financeiras Santander de nº 13-001478-8, a destinação (Custeio, Investimento e Fundo Rescisório).

b.3. Justificar o baixo saldo constituído para fins da provisão de fundo trabalhista obrigatório, normativa esta estabelecida na Portaria 994/2023 (45014069).

b.4. As contas contábeis de fornecedores e de serviços de terceiros no passivo estão sendo apresentadas de forma genérica, portanto, a OS deve apresentar as mesmas analiticamente no balancete de verificação.

Por fim, acerca dos tributos pagos a maior ou indevidamente no valor de R\$ 29.660,74 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), esta especializada informa que tal restrição foi objeto de notas técnicas anteriores, por conseguinte, o ISG em sua manifestação explicou que *há um processo em andamento na Prefeitura de Goiânia para sua regularização, sendo assim, esta Coordenação irá acompanhar a regularização do mesmo no balancete contábil.*

### c) Da Análise da Folha de Pagamento

Ao analisar o comparativo entre os meses no período, observa-se uma variação de 4,42 % no valor total dos **PROVENTOS** da folha de pagamento no mês de AGOSTO/2023, comparando-se ao mês de JULHO/2023, e uma variação de 14,23% no mês de DEZEMBRO/2023 em relação ao mês de NOVEMBRO/2023, embora não tenha sido observada uma variação significativa na quantitativa de colaboradores. Solicitou-se, portanto, justificativa da parceira privada.

MÊS	NÚMERO DE COLABORADORES	VARIAÇÃO	PROVENTOS	VARIAÇÃO PROVENTOS
JULHO	119	0	R\$ 536.660,21	
AGOSTO	118	-0,84%	R\$ 560.355,22	4,42%
SETEMBRO	119	0,85%	R\$ 491.365,79	-12,31%
OUTUBRO	120	0,84%	R\$ 505.110,06	2,80%
NOVEMBRO	120	0,00%	R\$ 519.066,41	2,76%
DEZEMBRO	122	1,67%	R\$ 592.945,63	14,23%

Após a análise gerencial relativa ao período de janeiro a dezembro de 2023, foi possível observar que a unidade utilizou 60% do valor do repasse previsto com pessoal e serviços na atividade-fim como estabelece o Termo de Transferência de Gestão 003/2013 - SES - GO, 5º Termo Aditivo cláusula 8.3 que menciona: "A CONTRATADA poderá utilizar, no máximo 70% dos recursos públicos a essa repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela Diretoria e empregados", ficando assim dentro do limite estabelecido pelo contrato de gestão.

Após a análise dos salários dos diretores de acordo com o Termo de Transferência de Gestão 003/2013 - SES - GO, 5º Termo Aditivo cláusula 9.7. "A remuneração dos membros da Diretoria do PARCEIRO PRIVADO não poderá ultrapassar o teto do Poder Judiciário estadual, nos termos do artigo 4º, inciso V, da Lei estadual nº 15.503/2005, sendo assim foi constatado que os salários dos diretores bem como dos demais funcionários do Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade - CEAP-SOL estão dentro do teto constitucional.

## 2.3. Análise realizada pela Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde CACES/GEC

### 2.3.1. OBJETIVO

Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos, no período avaliativo de **junho de 2023 a dezembro de 2023**, do **Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL)**, gerenciado pelo parceiro privado Organização Social de Saúde **Instituto Sócrates Guanaes (ISG)**.

### 2.3.2. METODOLOGIA

Para apuração dos custos na unidade hospitalar, utiliza-se a metodologia de custeio por absorção, sendo a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e por ser amplamente utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante está na sua apuração, possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas), relacionados à realização do serviço assistencial.

### 2.3.3 FONTE

Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde Instituto Sócrates Guanaes (ISG), e validados pela consultoria especializada Planisa, referente ao **Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL)**, no período avaliativo de **junho de 2023 a dezembro de 2023**.

### 2.3.4 DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE

#### 2.3.4.1 Relatório de composição e evolução da Receita

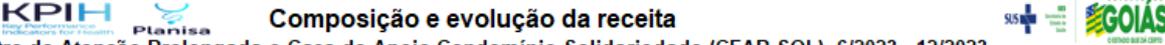
No período avaliado, a unidade encontrava-se sob a vigência do **13º Termo Aditivo ao Termo de Transferência nº 003/2013-SES/GO**, com repasses mensais no valor de **R\$ 1.777.261,45 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**. A receita percebida no período em questão, perfaz o montante de **R\$ 13.311.512,47 (treze milhões, trezentos e onze mil e quinhentos e doze reais e quarenta e sete centavos)**.

A Unidade de saúde não possui aportes de recursos financeiros para o programa de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde.

A Unidade possui servidores estatutários cedidos, com aporte de recursos mensais de **R\$ 102.114,91 (cento e dois mil, cento e quatorze reais e noventa e um centavos)**.

Evidencia-se valor total de **R\$ 155.877,95 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)** para Aplicações Financeiras no período avaliado.

Tabela 01.



**Composição e evolução da receita**  
Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL) 6/2023 - 12/2023

Conta de receita	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total	% comp
	Valor								
Contrato de Gestão Custeio	1.777.261,45	1.777.261,45	1.777.261,45	1.777.261,45	1.777.261,45	1.777.261,45	1.777.261,45	12.440.830,15	93,46
Contrato de Gestão Servidores	102.114,91	102.114,91	102.114,91	102.114,91	102.114,91	102.114,91	102.114,91	714.804,37	5,37
Aplicações Financeiras	28.813,58	24.480,07	35.960,60	18.951,55	5.251,17	21.711,69	20.709,29	155.877,95	1,17
<b>Total geral</b>	<b>1.908.189,94</b>	<b>1.903.856,43</b>	<b>1.915.336,96</b>	<b>1.898.327,91</b>	<b>1.884.627,53</b>	<b>1.901.088,05</b>	<b>1.900.085,65</b>	<b>13.311.512,47</b>	<b>100,00</b>

#### 2.3.4.2 Relatório de Composição e Evolução de Custos

Para análise e melhor compreensão da composição e evolução de custos na Unidade de Saúde, o relatório foi dividido em **Custos Diretos e Custos Indiretos**.

O total dos **custos diretos**, no período de **junho de 2023 a dezembro de 2023** no **Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL)** equivalem a **96,68%** dos custos totais da unidade, e corresponde ao valor de **R\$ 13.744.093,71 (treze milhões setecentos e quarenta e quatro mil, noventa e três reais e setena e um centavos)**. O total dos **custos indiretos** perfaz o montante de **R\$ 183.638,25 (cento e oitenta e três mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, englobando **1,32%** dos custos totais da unidade.

Assim, somando o total dos custos diretos e indiretos no Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL), no período avaliativo de **junho de 2023 a dezembro de 2023** evidenciamos o **valor total dos custos** da unidade em **R\$ 13.927.731,95 (treze milhões novecentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos)**, conforme Tabela 02.

Tabela 02.

Conta de custo	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total	% comp.
<b>Diretos</b>									
<b>Pessoal Não Médico</b>									
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	412.785,19	418.117,00	421.155,78	422.681,06	432.250,39	440.289,68	419.906,77	2.967.185,87	21,30
Horas Extras Não Médicos - CLT	0,00	0,00	0,00	449,75	569,58	0,00	242,26	1.261,59	0,01
Encargos Sociais Não Médicos	237.599,16	240.668,15	242.417,27	243.295,22	248.803,32	253.430,74	241.698,34	1.707.912,19	12,26
Provisões Não Médicos - CLT	23.239,81	23.539,99	23.711,07	23.796,94	24.335,70	24.788,31	23.640,75	167.052,56	1,20
Benefícios Não Médicos	1.426,45	1.241,91	789,57	527,25	798,35	691,91	743,32	6.218,76	0,04
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	20.570,34	20.570,34	20.570,34	20.570,34	20.570,34	19.910,34	24.846,71	147.608,75	1,06
Encargos Sociais Diretoria - CLT	11.840,29	11.840,29	11.840,29	11.840,29	11.840,29	11.460,39	14.301,77	84.963,60	0,61
Provisões Diretoria - CLT	1.158,11	1.158,11	1.158,11	1.158,11	1.158,11	1.120,95	1.398,87	8.310,37	0,06
Salários e Ordenados Não Médicos - Servidores Glosado	63.076,17	62.663,17	55.579,46	56.807,29	56.605,20	56.739,87	62.945,70	414.416,86	2,98
Benefícios Não Médicos - Servidores Glosado	7.000,00	5.316,68	6.933,32	7.066,66	6.933,34	7.500,00	7.183,33	47.933,33	0,34
Contribuição Patronal Não Médicos	14.152,16	14.153,78	14.154,82	14.572,04	14.559,98	14.559,94	15.473,70	101.626,41	0,73
Encargos Sociais Não Médicos - Servidores Glosado	7.007,76	6.961,88	6.174,88	6.311,29	6.288,84	6.303,80	6.993,27	46.041,71	0,33
Prêmio Incentivo Não Médico - Servidores Glosados	22.128,86	22.027,82	21.961,41	22.468,94	22.415,14	22.189,28	22.076,46	154.267,91	1,11
Outros Custos com Pessoal	348,04	348,04	174,02	174,02	522,06	330,00	330,00	2.226,18	0,02
<b>Total</b>	<b>822.332,33</b>	<b>828.607,15</b>	<b>826.620,33</b>	<b>831.719,20</b>	<b>847.650,64</b>	<b>859.315,21</b>	<b>840.781,24</b>	<b>5.857.026,10</b>	<b>42,05</b>
<b>Pessoal Médico</b>									
Salários e Ordenados Médicos - CLT	12.266,86	25.620,91	38.823,49	12.266,86	12.266,86	24.582,96	88.077,02	213.904,96	1,54
Encargos Sociais Médicos	7.060,80	14.747,40	22.346,80	7.060,80	7.060,80	14.149,95	50.697,13	123.123,69	0,88
Provisões Médicos - CLT	690,62	1.442,46	2.185,76	690,62	690,62	1.384,02	4.958,74	12.042,85	0,09
Benefícios Médicos	0,00	660,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00	0,01
Honorários Médicos Fixos	224.950,99	225.900,52	225.900,52	219.951,00	223.400,52	219.951,00	222.533,86	1.562.588,41	11,22
<b>Total</b>	<b>244.969,28</b>	<b>268.371,28</b>	<b>289.916,57</b>	<b>239.969,29</b>	<b>243.418,81</b>	<b>260.067,93</b>	<b>366.266,75</b>	<b>1.912.979,91</b>	<b>13,74</b>
<b>Total Custos com PESSOAL</b>	<b>1.067.301,61</b>	<b>1.096.978,43</b>	<b>1.116.536,90</b>	<b>1.071.688,49</b>	<b>1.091.069,45</b>	<b>1.119.383,14</b>	<b>1.207.047,99</b>	<b>7.770.006,01</b>	<b>55,79</b>
<b>Materiais e Medicamentos de uso no Paciente</b>									
<b>Medicamentos</b>									
Medicamentos Nutrição Enteral	34.284,42	41.732,87	42.702,49	29.095,44	33.639,07	27.158,28	27.158,28	235.770,85	1,69
Medicamentos de Copa e Cozinha	6.691,04	6.109,60	6.861,93	6.074,51	9.726,04	6.071,80	6.071,80	47.606,71	0,34
Materiais Dietas Enterais	203,12	92,38	317,78	245,07	1.397,09	1.359,93	1.359,93	4.975,29	0,04
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	22.461,32	26.742,32	25.881,47	23.792,28	32.364,24	23.421,73	23.421,73	178.085,09	1,28
Medicamentos Gases Medicinais	5.160,70	2.609,06	4.556,28	7.884,24	5.873,45	7.916,02	7.916,02	41.915,77	0,30
<b>Total</b>	<b>68.800,60</b>	<b>77.286,23</b>	<b>80.319,95</b>	<b>67.091,54</b>	<b>82.999,88</b>	<b>65.927,76</b>	<b>65.927,76</b>	<b>508.353,72</b>	<b>3,65</b>
<b>Materiais de Consumo Geral</b>									
Combustíveis e Lubrificantes	1.217,81	530,70	697,58	500,58	857,81	721,80	657,79	5.184,07	0,04
Materiais de Copa e Cozinha	466,48	339,11	529,67	0,00	440,79	374,84	374,84	2.525,72	0,02
Materiais de E.P.I.	2.195,62	78,12	305,16	186,98	148,05	144,47	144,47	3.202,87	0,02
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	5.813,02	3.562,88	8.355,81	17.119,48	7.370,25	4.999,85	9.243,85	56.465,14	0,41
Materiais de Higiene e Limpeza	0,00	986,40	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,40	0,01
Materiais Esportivos e Educativos	253,94	5,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,12	0,00
Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos	6.358,65	2.769,52	5.049,10	5.000,00	929,60	6.854,60	8.426,13	35.387,60	0,25
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	10.661,35	65.916,73	5.461,64	7.242,89	12.575,62	7.438,55	4.271,66	113.586,44	0,82
Bens de Pequenos valores	0,00	0,00	0,00	2.820,00	2.940,00	30.830,00	0,00	36.590,00	0,26
Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	2.982,78	0,00	0,00	4.244,00	0,00	7.226,78	0,05
<b>Total</b>	<b>26.966,87</b>	<b>74.188,64</b>	<b>23.403,74</b>	<b>32.869,92</b>	<b>25.262,12</b>	<b>55.608,11</b>	<b>23.118,74</b>	<b>261.418,14</b>	<b>1,88</b>
<b>Prestação de serviços</b>									
Serviços de Imagem e Diagnoses - Fixo	55.328,46	55.328,46	55.328,46	55.328,46	55.328,46	55.328,46	55.328,46	387.299,22	2,78
Serviços de Imagem e Diagnoses - Variável	12.940,00	14.170,00	18.380,00	19.510,00	19.125,00	20.420,00	16.860,00	121.405,00	0,87
Serviços de Lavanderia	27.131,78	31.310,55	31.787,97	29.276,99	30.454,65	32.777,06	24.894,58	207.633,58	1,49
Serviços de Nutrição	87.108,18	86.883,24	92.659,01	78.422,93	77.347,97	76.474,03	80.512,07	579.407,43	4,16
Serviços de Limpeza	183.184,00	183.184,00	183.184,00	183.184,00	183.184,00	183.184,00	183.184,00	1.282.288,00	9,21
Serviços de Vigilância	66.178,64	66.178,64	66.178,64	66.178,64	66.178,64	66.178,64	66.178,64	463.250,48	3,33
Serviços de Informática	6.091,24	5.822,74	5.800,24	6.615,24	8.215,24	8.118,99	9.140,66	50.404,35	0,36
Serviços de Informática - Licença de Software	10.784,80	8.967,84	10.784,80	10.784,80	10.784,80	10.784,80	10.784,80	73.676,64	0,53
Serviços de Manutenção Predial	61.496,82	57.958,83	57.958,83	60.298,83	57.958,83	61.922,83	57.958,83	415.553,80	2,98
Serviços de Manutenção de Equipe. Eletromédicos	8.528,62	14.153,62	8.528,62	8.528,62	8.528,62	8.528,62	8.528,62	65.325,34	0,47
Serviços Contábeis	14.725,56	15.442,22	15.911,02	20.663,70	20.429,30	25.723,80	20.898,10	133.793,70	0,96
Serviços de Transporte	73.319,25	73.319,25	73.319,25	73.319,25	73.319,25	73.319,25	73.319,25	513.234,75	3,68
Serviços Administrativos	12.278,38	12.323,75	12.515,84	12.306,95	12.335,93	12.308,49	12.293,48	86.362,82	0,62
Serviços de Comunicação	3.510,00	3.510,00	3.510,00	3.510,00	3.510,00	3.510,00	3.510,00	24.570,00	0,18
Serviços de Chaves e Carimbos	143,00	35,00	44,00	68,00	122,00	35,00	0,00	447,00	0,00
Serviços de Assessoria	6.762,25	6.773,18	6.773,18	18.415,20	22.354,73	7.743,35	7.743,35	76.565,24	0,55
Serviços de Coleta de Lixo	2.933,04	3.377,44	3.584,49	3.864,26	3.863,27	3.863,27	2.921,32	24.407,09	0,18
Serviços de Esterilização	3.405,01	4.245,89	3.945,76	4.293,91	4.769,35	4.892,23	3.428,82	28.980,97	0,21
Serviços Advocatícios	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	28.000,00	0,20
Serviços Diversos - PI - Outros	2.770,00	2.118,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.888,40	0,04
Serviços Laboratoriais	19.160,00	23.170,62	22.284,50	21.075,24	21.075,24	17.579,00	9.772,50	134.117,10	0,96
Coleta de Resíduo comum	895,39	890,55	1.002,61	916,71	923,16	923,16	1.164,49	6.716,07	0,05
Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	7.734,00	7.734,00	7.734,00	7.734,00	7.734,00	7.734,00	7.734,00	54.138,00	0,39
Serviço de Certificação Digital	3.148,05	2.546,44	3.178,75	3.161,53	2.148,61	2.210,00	2.210,00	18.603,38	0,13
<b>Total</b>	<b>673.556,47</b>	<b>683.444,66</b>	<b>688.393,97</b>	<b>691.457,26</b>	<b>693.691,05</b>	<b>688.158,98</b>	<b>662.365,97</b>	<b>4.781.068,36</b>	<b>34,33</b>
<b>Gerais</b>									
Fundo fixo	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
Locação de Equipamentos Assistenciais	3.622,40	3.622,40	3.622,40	3.622,40	3.622,40	3.622,40	3.622,40	25.356,80	0,18
Locação de Equipamentos de Informática / Impressora	3.434,67	3.175,28	3.178,64	3.317,63	2.910,50	3.050,63	2.923,16	21.990,51	0,16
Locação de Móveis e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	480,00	620,00	620,00	620,00	2.340,00	0,02
Outros Custos Gerais	89,26	0,00	476,80	376,64	470,80	376,64	384,30	2.174,44	0,02
Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados	50.553,21	47.573,33	55.070,64	55.070,64	49.143,89	51.490,24	62.433,76	371.335,71	2,67
<b>Total</b>	<b>57.689,54</b>	<b>54.421,01</b>	<b>62.348,48</b>	<b>62.867,31</b>	<b>56.767,59</b>	<b>59.159,91</b>	<b>69.983,62</b>	<b>423.247,46</b>	<b>3,04</b>
<b>Total dos Custos Diretos</b>	<b>1.894.325,10</b>	<b>1.986.318,97</b>	<b>1.971.003,04</b>	<b>1.925.974,52</b>	<b>1.949.790,09</b>	<b>1.988.237,91</b>	<b>2.028.444,08</b>	<b>13.744.093,71</b>	<b>98,68</b>
<b>Indiretos</b>									
<b>Gerais</b>									
Água e Esgoto (ind.)	6.486,36	7.482,21	5.446,25	6.397,84	6.818,31	6.442,10	6.265,06	45.338,13	0,33
Energia Elétrica (ind.)	14.691,81	14.691,81	12.003,73	16.207,63	21.797,05	25.937,49	25.447,56	130.777,08	0,94
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (ind.)	289,25	483,25	379,25	299,25	275,50	278,50	275,50	2.280,50	0,02
Internet Ind.	736,39	741,35	732,38	738,90	761,62	778,1			



	Manifestação da PGE-GO	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Estudos técnicos prévios	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Decisão do Chefe do Poder Executivo	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Informações Gerais	Processo de chamamento público	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Contratos de gestão/aditivos	Colocar no atual termo aditivo a palavra VIGENTE	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Estatuto social	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Organograma	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Competências previstas no contrato de gestão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Legislação aplicável	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atas de reuniões	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Serviços de Informações ao Cidadão (SIC)	Atendimento presencial – unidades do Vapt Vupt disponíveis	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atendimento Presencial – Ouvidoria	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atendimento Eletrônico – faça seu pedido de acesso a Informação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Autoridade de monitoramento da aplicação da lei	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade	Perguntas e respostas frequentes	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Orçamento	Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Execução Orçamentária Mensal e acumulada do ano	Atende	Atende	Transferir os relatórios de Execução Orçamentária e Financeira do Contrato de Gestão - Janeiro a Agosto 23 da	Atende	Atende	Disponibiliz nota explicat referente à dezembro/20

				<p>pasta "Orçamento da Entidade Individualizado por Contrato de Gestão" para "Execução Orçamentária Mensal Acumulada do Ano".</p>			
Patrimônio	Bens móveis	Atende	Atende	Acrescentar o item "Quantidade do bem" aos relatórios.	Atende	Atende	Relatório não disponibiliza quantidade de bem.
	Bens imóveis	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Compras/Contratos	Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atos convocatórios e seus respectivos resultados	Atende	Atende	OSS deve apresentar todos os editais e seus respectivos resultados correlacionados.	OSS deve apresentar todos os editais e seus respectivos resultados correlacionados.	OSS deve apresentar todos os editais e seus respectivos resultados.	Atende
	Contratos assinados com terceiros	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Termos, Acordos Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder público Estadual e seus respectivos aditivos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relatório final de prestação de contas	Atende	Apresentar relatório trimestralmente atualizado.	Atende	Manter o histórico e apresentar relatório ou nota técnica trimestralmente atualizada.	Atende	Atende
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Plano de cargos, benefícios e remuneração	Apresentar o plano de cargos, benefícios e remunerações por completo.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Em acompanhamento e aguardando mudanças por parte da OSS, conforme informado pelo Ofício 049/2023, pois os editais e seus respectivos resultados não estão correlacionados.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende	Atende	Assinar a relação da unidade – CEAP-SOL de novembro/2023.	Atende
	Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo	Atende	Atende	Atende	Atende	Disponibilizar relatório referente ao mês de outubro/2023.	Relação referente a mês de dezembro/20 não disponibiliza
	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos servidores devolvidos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relatório gerencial de produção	Atende	Disponibilizar relatório aprovado pelo Conselho de Administração	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

	Relatório da comissão de avaliação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Resultados de inspeções e auditorias concluídas	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Demonstrações contábeis e financeiras	Atende	Atende	Atende	Atende	O relatório disponibilizado em novembro/2023 possui datas referentes à outubro.	O relatório anual 2023 não disponibiliza  Não consta Relatório da Comissão de Avaliação.
	Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas	Atende	Atende	Disponibilizar de forma detalhada as despesas administrativas.	Disponibilizar as despesas administrativas de todos os meses de forma detalhada.	Atende	Relatório com detalhamento das despesas administrativas da OS caso mesma se situe em local diferente a Unidade Gerida, devidamente assinado pela direção e contador.
Acessibilidade	Página de acesso à informação com ícone padrão	Atualizar o símbolo de acessibilidade	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Cores e formatos dos grupos respeitando o estabelecido na metodologia	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Disponibilizar ferramenta para acesso a libras língua de sinais
	Distribuição das informações em 11 grupos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Ordem de apresentação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Nomenclatura dos grupos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

Vale ressaltar que nos presentes ofícios foram estabelecidos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o saneamento das não conformidades em relação ao Portal da Transparência bem como o envio de resposta.

Em relação ao ofício referente ao monitoramento do mês de julho/2023 o ISG não apresentou resposta. O ISG encaminhou o Ofício nº 178/2023 como resposta referente ao monitoramento do mês de agosto/2023, informando que :

[...] foram realizadas as adequações necessárias, conforme pode ser verificado por esta r. SES/GO, por meio do acesso ao sítio eletrônico da unidade.

Em resposta ao monitoramento referente a setembro/2023, o ISG enviou o Ofício nº 203/2023, informando o seguinte:

[...] informamos que foram realizadas as adequações necessárias, conforme pode ser verificado por esta r. SES/GO, por meio do acesso ao sítio eletrônico da unidade.

Aproveitamos o ensejo para apresentar, a seguir, manifestação complementar quanto a alguns grupos/itens.

Com relação ao grupo "Patrimônio", item "Bens móveis", esclarecemos que conforme Comunicado Interno nº 019/2023, emanado do setor de Patrimônio do CEAP-SOL, a partir do próximo relatório referente ao mês de Novembro/2023, será incluída a informação da quantidade para cada item do relatório, com valor fixo de 01, considerando a singularidade de cada item relacionado, considerando que atualmente cada item relacionado é único.

No que tange ao grupo "Compras e Contratos", item "Atos convocatórios e os respectivos resultados", repisamos que a plataforma do *site* da unidade foi reestruturada para correlacionarmos os arquivos inerentes aos editais e respectivos resultados, o que tem sido executado desde janeiro/2023. Quanto à documentação retroativa, devido à extensão dos documentos e a complexidade do processo de republicação da informação que já consta no *site* reforçamos que a unidade está avaliando, internamente, meios de apoio à demanda, no intuito de viabilizar o integral atendimento desta com a maior celeridade possível. [...]

Em resposta ao monitoramento referente a outubro/2023, o ISG enviou o Ofício nº 229/2023, informando o seguinte:

[...] informamos que foram realizadas as adequações necessárias, conforme pode ser verificado por esta r. SES/GO, por meio do acesso ao sítio eletrônico da unidade.

Aproveitamos o ensejo para apresentar, a seguir, manifestação complementar no que tange ao grupo "Compras/Contratos", item "Atos convocatórios e os respectivos resultados", repisamos que a plataforma do *site* da unidade foi reestruturada para correlacionarmos os arquivos inerentes aos editais e respectivos resultados, o que tem sido executado com os documentos que se referem à competência de janeiro/2028 em diante. Com relação à demonstração do "resultado" em si, esclarecemos que, após orientações recentes da equipe Transparência/SES, a unidade está atuando de modo que referida informação esteja ainda mais clara na documentação em questão.

Quanto ao grupo "Termos, Acordos, Convênios e Parcerias", item "Relatório final de prestação de contas", esclarecemos que a nota técnica já foi publicada.

Quanto ao grupo "Pessoal", item "Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo", informamos que também já foi publicada Nota Técnica para sanar tal apontamento.

Com relação ao grupo "Prestação de Contas", item "Despesa administrativa quando OS e unidade gerida se situarem em localidades diversas", esclarecemos que a documentação já está disponível no portal transparência da unidade. [...]

Em relação ao monitoramento referente a novembro/2023, o ISG não enviou resposta. Já em relação à dezembro/2023, o ISG enviou o Ofício nº 040/2024, informando o seguinte:

[...] de acordo com o Comunicado Interno nº 001/2023/Transparência anexo, já foram realizadas as adequações necessárias, conforme pode ser verificado por esta r. SES/GO, por meio do acesso ao sítio eletrônico da unidade.

Informamos ainda, que com relação ao Grupo "Acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência", item "Acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência" as tratativas já estão em andamento, juntamente com a empresa responsável por administrar o sítio do CEAP-SOL, para que tal apontamento seja sanado. [...]

A Coordenação de Transparência e Integridade continuamente notificou e orientou o ISG sobre a importância de manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES. A atualização desses dados é fundamental para assegurar a transparência das informações, que são essenciais não apenas para informar o público, mas também como referência para outros setores da SES/GO e para diversas pastas da administração estadual.

Contudo, a Comissão de Monitoramento sugere que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

#### 4. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, cada Coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

A COMFIC procedeu análise do Relatório de Execução do Contrato, e informa que a OSS cumpriu parcialmente as metas no que tange ao SADT Externo (Ecocardiograma de estresse e Ultrassonografia Doppler). Contudo, a COMACG acolheu a sugestão da - GEREX/SUREG contida no Despacho 37/2025 (v. 69187891), e não recomenda desconto financeiro a menor na parte fixa. Em relação aos indicadores de desempenho, também não há sugestão de desconto financeiro.

Pondera-se, no entanto, pela necessidade de revisão das metas desses dois exames, e da meta das sessões de terapia especializada, em razão da elevada volumetria que vem sendo apresentada pela unidade, De outro giro, sugere-se a revisão dos indicadores de desempenho relativos ao "percentual de ocorrência de glosas no SIH - DATASUS", "razão do quantitativo de consultas ofertadas", "percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias", "percentual de casos de doenças/agravos/eventos de notificação compulsória imediata (tanto digitados em até 7 dias, como em até 48 horas)", "incidência de lesão por pressão" e "percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado".

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que as informações contidas nas análises do Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF e Demonstrações contábeis, referentes ao período ora analisado, serão analisadas via relatório de acompanhamento financeiro-contábil (RAFIC), conforme informações apresentadas no item 2.2.

A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde - CACES/GEC evidenciou **saldo negativo** entre a receita e o custo praticado pela Unidade de Saúde no período avaliado de **junho de 2023 a dezembro de 2023**, ressaltando que a receita total do período recebida pela unidade foi baseada no **13º Termo Aditivo ao Termo de Transferência nº 003/2013-SES/GO**, com valor de repasse de custeio, somado ao rendimento de aplicação financeira e o repasse do servidor, perfazendo o montante de **R\$ 13.311.512,47 (treze milhões, trezentos e onze mil e quinhentos e doze reais e quarenta e sete centavos)**.

Assim sendo, a receita percebida no período em questão, perfaz o montante de **R\$ 13.311.512,47 (treze milhões, trezentos e onze mil e quinhentos e doze reais e quarenta e sete centavos)** e, o custo total da unidade de **R\$ 13.927.731,95 (treze milhões novecentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos)**, consolidando-se um resultado negativo de **R\$ 616.219,48 (seiscentos e dezesseis mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos)**, o que evidencia a necessidade do ISG em adequar seus custos aos limites estabelecidos no ajuste, para buscar a eficiência operacional da Unidade e o equilíbrio econômico financeiro.

Objetivando a transparência do acesso à informação, a COMACG por meio da Coordenação de Transparência e Integridade, tem continuamente notificado e orientado o ISG sobre a importância em manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da Pasta, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se, via gabinete do Secretário, para que seja analisada a possibilidade de inclusão de indicadores de desempenho em cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIÂNIA - GO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LOPES BORTOLINI FRANCO, Analista**, em 07/02/2025, às 10:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 07/02/2025, às 10:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 07/02/2025, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 07/02/2025, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a)**, em 07/02/2025, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE MELO COSTA, Subcoordenador (a)**, em 10/02/2025, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA FRANCO DE CARVALHO MARQUES LIMA, Analista**, em 10/02/2025, às 10:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA ALVES DOS SANTOS, Subcoordenador (a)**, em 10/02/2025, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOUSA SIQUEIRA, Gerente em Substituição**, em 10/02/2025, às 11:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62679257** e o código CRC **665537D6**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202400010051546



SEI 62679257